

LEI N. 10.995, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina a Área Verde 2 do loteamento Jardim
Torrão de Ouro de Área Verde Ubaldo Braz
Torres.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde 2 do loteamento Jardim Torrão de Ouro de Área Verde Ubaldo Braz Torres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2024.

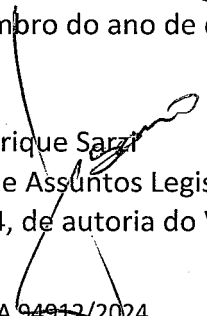

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Amarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 333/2024, de autoria do Vereador Zé Luis).